



Câmara Municipal de Itapeceira da Serra – SP.

### **Moção N° 41/2022**

Requeiro à Mesa Diretora, na forma Regimental, a inserção nos Anais desta Casa de Leis, apresentar ao Soberano Plenário a presente

#### ***MOÇÃO DE APOIO***

***“Ao Projeto de Lei de nº 1559/2021 que dispõe sobre o salário profissional do farmacêutico em tramitação na Câmara dos Deputados”***

#### ***Justificativa***

O objetivo desta Moção é reconhecer a importância da valorização profissional, conferido direito a uma categoria fundamental para o adequado funcionamento e prestação de serviço da saúde pública: os farmacêuticos. Ao regulamentar o direito a um valor remuneratório mínimo para a categoria, nos termos estabelecidos no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, nada mais justo do que estabelecer um valor que reflita, verdadeiramente, a extensão e a complexidade do trabalho desenvolvido pelos farmacêuticos brasileiros, dando-lhes o mesmo relevo com que outras categorias da área de saúde são tratadas.

A defesa de um salário profissional justo e adequado às funções exercidas pelo farmacêutico assim como, de todas as outras classes, sempre terão o meu apoio. Sendo assim, o objetivo é somar esforços para o sucesso dessa empreitada. Trata-se de prestar um justo reconhecimento ao trabalho dessa digna profissão.

Logo, tendo em vista o elevado teor social da matéria, peço ao nobres Pares o apoio para a aprovação desta Moção, com envio de cópia à Câmara dos Deputados.

Plenário David Farah, 21 de junho de 2022.

**Ronaldo de Jesus Pires (Cepacol)**

**Vereador**